



## REGULAMENTO DO HOTEL - ESCOLA UNIFEV

*Disciplina as normas de utilização do Hotel Escola do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV*

**Art. 1º** A utilização do Hotel-Escola é permitida, exclusivamente, aos docentes da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

**§1º** - É necessária a solicitação de reserva antecipada, caso contrário não será permitida a entrada para hospedagem.

**§2º** - Ao realizar o *chek in* o docente deverá assinar o Formulário de Normas e Regulamentos do Hotel, além do Termo de Responsabilidade ao receber a chave e a senha do alarme de segurança.

**Art. 2º** O café da manhã será servido no período das 6h45 às 9h, de segunda a sábado.

**Art. 3º** O hóspede deverá retirar-se da unidade do hotel, no período das 9h30 às 11h30, para limpeza e arrumação do apartamento, não sendo permitida a entrada no horário estabelecido.

**Art. 4º** As chaves dos quartos deverão ser entregues na recepção da UNIFEV, obrigatoriamente, não sendo permitido aos usuários sair da Instituição com elas.

**Parágrafo único:** No período da tarde ou da noite, as chaves do Hotel-Escola estarão disponíveis, somente, na Portaria da Instituição.

**Art. 5º** Não será permitida a utilização de toalha de outro hóspede.

**Parágrafo único:** As toalhas serão trocadas a cada dois dias, juntamente com os lençóis, para aqueles que permanecem hospedados por mais de 24h.

**Art. 6º** Os professores que utilizarem os quartos apenas para tomar banho deverão usar a unidade por uma hora no máximo, sendo proibida a utilização da cama para descanso. A toalha utilizada deverá ser entregue na recepção.

**Art. 7º** Os hóspedes deverão manter o quarto organizado e não estão autorizados a utilizar a cama e travesseiros de outro hóspede.

**Art. 8º** É proibido fumar dentro da unidade do Hotel-Escola.

**Art. 9º** É proibido levar utensílios da cozinha (pratos, copos, talheres, xícaras) para os quartos.

**Parágrafo único:** Os utensílios da cozinha, utilizados após o horário do café, deverão ser lavados pelo próprio usuário.

**Art. 10** Deve-se manter silêncio nas dependências do Hotel-Escola após as 23h.

**Art. 11** O alarme do hotel é acionado às 24h, ficando até às 6h.

§1º Aos sábados, o hotel fecha às 17h, não sendo permitida a permanência no local.

§2º Em véspera de feriados, o Hotel-Escola fecha às 24h, não sendo permitida a permanência no local.

**Art. 12** Caso o hóspede desarme o alarme, será responsabilizado por eventuais incidentes.

**Art. 13** A FEV – Fundação Educacional de Votuporanga não se responsabilizará pelos bens dos usuários deixados ou esquecidos em suas dependências, tais como, a título exemplificativo, mas não se limitando, equipamentos, telefones celulares, livros e outros.

**Art. 14** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UNIFEV.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2014.

  
**Prof. Dr. Rogério Rocha Matarucco**  
**Reitor**